



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30min, no Plenário Vereador Antônio Biré dessa Câmara Municipal situada na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores, quais sejam o Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), Senhor Vereador José Neuto de Carvalho, (2º Secretário), Senho Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo, Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima e a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Portanto, após a chamada nominal, verificado, o número regimental para deliberar, o Senhor Excelentíssimo Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente dispôs aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com a concordância de todos os Senhores Parlamentares e Senhoras Parlamentares a leitura foi dispensada, e logo foi submetida a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves solicitou ao Senhor Vereador Vice-Presidente José Edimilson de Carvalho, que proceda com à leitura das proposituras constantes na **PAUTA**, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 015/2023 de 16 de agosto - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências. Autor: Prefeito – Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI Nº 018/2023** de 01 de setembro - Cria Abono Salarial aos Profissionais Definidos na Lei Federal N.º 14.434/2022 e dá outras providências. **AUTOR:** Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **ORDEM DO DIA: PARECER Nº 004/2023** de 19 de setembro de 2023, Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade referente ao **PROJETO DE LEI DE N.º 017/2023**, de Autoria do Poder Executivo. **EMENTA:** Abre crédito especial que especifica e dá outras providências. **Autor:** Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2023** de 13 de setembro - abre crédito especial que especifica e dá outras providências. **AUTOR:** Prefeito - Célio Gonçalves de Queiroz. Considerando a Sessão Solene em razão do Requerimento da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira que se seguirá após essa Sessão Ordinária a leitura da Pauta o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, acordaram os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras que não haveria inscrição para fazer uso da palavra, desse modo passou direto para deliberação e conseqüente votação das matérias constantes da ordem do dia conforme segue. Desta feita o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 015/2023** de 16 de agosto de 2023. Autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** para as Comissões Permanentes competentes. Nesta senda passando à deliberação das matérias, de início tratando acerca do **PROJETO DE LEI Nº 18/2023 de autoria do Poder Executivo municipal** **EMENTA:** Cria complemento salarial aos profissionais definidos na lei federal n.º 14.434/2022 e dá outras providências; visto que referido Projeto de Lei foi protocolado nesta Câmara Municipal em data de 15 de setembro, todavia, na data de hoje, qual seja 21 de setembro de 2023 ainda foi procedida alteração de texto da referida Lei. E acrescentou ainda a necessidade da votação do **PROJETO DE LEI Nº 18/2023** em



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

razão do prazo determinante para fazer uso do recurso, uma vez que é condição *cine qua non* a devida legislação para tal fim. Isto posto e com as deliberações correlatas, o Senhor Vereador José Nelto de Carvalho considerou a necessidade de mais tempo para uma maior discussão para que haja melhor compreensão do projeto de lei referente, ao passo que entende a necessidade em atender o prazo determinante para fazer uso do recurso financeiro atrelado, razão pela qual apresentou Emenda ao Projeto de Lei n.º 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** cria complemento salarial aos profissionais definidos na lei federal n.º 14.434/2022 e dá outras providencia, a fim de determinar a vigência dos efeitos da referida Lei para 31 de dezembro de 2023, dessa forma assegurando a utilização do recurso financeiro ora mencionado, ao tempo que o Poder Executivo municipal confeccionaria outro projeto de lei tratando do mesmo objeto com tempo hábil para os discursões necessários. Após as devidas justificativas do Senhor Vereador Jose Neto de Carvalho, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para que fosse exarado Parecer Verbal, transmitindo a opinião da respectiva Comissão a Emenda ora apresentada. O Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação não seguiu o mesmo entendimento e proferiu parecer contrario a Emenda em comento. Restando Parecer aprovado pela maioria dos Presentes. Em continuação o Excelentíssimo Senhor Presidente dispôs para a devida deliberação a Emenda de autoria do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, em epígrafe, que restou **REPROVADA** por maioria dos presentes. Em continuação passou-se a deliberação do **PROJETO DE LEI N.º 018/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** cria abono salarial aos profissionais definidos na lei federal n.º 14.434/2022 e dá outras providencias. Resguardada a devida deliberação restou referido Projeto de Lei **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em continuidade, dispôs para a deliberação o **PARECER DE N° 004/2023**, 19 de setembro de 2023, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao **PROJETO DE LEI N° 017** de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** Abre crédito especial que



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

especifica e dá outras providências. Restando assim **PARECER Nº 004/2023** **aprovado por unanimidade**. Em continuação dispôs para deliberação e consequente votação o **PROJETO DE LEI Nº 017** de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** Abre crédito especial que especifica e dá outras providências. Restando assim **PROJETO DE LEI Nº 017/2023 aprovado por unanimidade**. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Renato Fernandes de Queiroz, Agente administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para as providencias de praxe.

São Miguel, 21 de setembro de 2023



Alan Campos Alves - PSD
Presidente



José Edmilson de Carvalho - PP
Vice-Presidente



Allyson Cleiton da Silva - PP
1º Secretário



José Nelto de Carvalho - Solidariedade
2º Secretário



Carlos Alberto Silva - PSD
Vereador



Elves Samuel Dias Ferreira - PP
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Elias Alexandre da Silva – PP
Vereador

Jose Alves Lira
José Alves Lira – PSD
Vereador

Richellina Oliveira de Araújo – PSD
Vereadora

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP
Vereadora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO